

DECRETO Nº 565/2007

“NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeado o **Conselho Municipal de Assistência Social**, composto pelos representantes abaixo enumerados, observado o disposto na Lei Municipal nº 557/94, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Municipal nº 744/99:

1 - TITULARES:

1.1 - Do Poder Público Municipal

Amida Essy dos Santos - Gerência de Assistência Social;

Cilimar José Cazelli – Gabinete do Prefeito;
Cleonice Martins Batista - Gerência de Saúde;
Delcio Adelfo Sovernigo – Gerência de Educação.

1.2 - Dos Usuários

Paulo Fernando Zorzanello – Escola Estadual Paulo Freire;

Antônio Carlos Moreira da Rocha Júnior – Associação Beneficente Lenira Nogueira Lopes -**ABL**;

Alizabet Szczepanski – Casa de Recuperação Vida Nova;

Maria Conceição Ledesma Souza – Rede Feminina de Combate ao Câncer.

(Decreto nº 565/2007 - fls. 02)

2 - SUPLENTE:

2.1 - Do Poder Público Municipal

Assistência Social;
Prefeito;

Miriam Marques da Silva de Almeida - Gerência de

Reginaldo Mendes de Sousa – Gabinete do

Marilani Pissinin - Gerência de Saúde;

Enir dos Santos Ribeiro – Gerência de Educação.

2.2 - Dos Usuários

Tancredo Neves;

Cândida dos Santos Ferré – Escola Municipal

Maria Ivone Albuquerque Ledesma - Associação
Beneficente Lenira Nogueira Lopes-**ABL**;

João Carlos Folle – Casa de Recuperação Vida
Nova;

Elvizani Chinet Cardoso – Rede Feminina de
Combate ao Câncer.

Art. 2º - A função de Conselheiro será considerada serviço público relevante prestado ao Município, sendo exercida gratuitamente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 494/2006.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO
MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.**

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL